



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 9086/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2024.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **processo eletrônico nº 002978/2025**, oriundo do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9086/2023**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, bem como a **Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 346/2024**, originária do Processo Licitatório mencionado, que tem por objeto **a supressão da locação de 1 aparelho de anestesia no valor contratual de R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais)**. Conforme quatro apresentado na minuta. Bem como, indicar que as despesas decorrentes deste aditivo estão programadas para dotação prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2025. Vejamos:



Sistema de Controle Interno - SCI

10 Secretaria Municipal de Saúde
10 15 Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0052.2.243 — Manutenção das unidades hospitalares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Sub-elemento: 3.3.90.39.00 — Locação de Maquinas e Equipamentos Fonte recurso: 1.500.1002, 1.600.0000 e 1.621.0000.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA – empresa **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.122.230/0001-33. Com fulcro no disposto do art. 65, inciso I, alínea b c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e demais instrumentos equivalentes.

Declara-se, ainda, que a **Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 346/2024** está devidamente formalizada, atendendo às exigências legais e cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos para o referido aditamento. Destacam-se, entre os documentos anexos, o ofício nº 493/2025 -GAB/SEMUSB, o parecer jurídico nº 156/2025/PGM/PMB, bem como a própria minuta do 2º Termo Aditivo ao contrato, com os atos subsequentes ao aditamento e as exigências específicas previstas em lei. Dessa forma, encontra-se, até o momento, apta para seus efeitos.

É importante frisar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno considera que, estando devidamente cumpridos os procedimentos previstos no Termo Aditivo supracitado, o qual se encontra formalmente em ordem e observando as normas estabelecidas nos



Sistema de Controle Interno - SCI

Diplomas Licitacionais, bem como sendo justificada a regularidade da minuta para a supressão referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos hospitalares, com fornecimento de insumos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município, manifesto-me favoravelmente à ratificação do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 346/2024**, oriundo da Pregão nº 9086/2023, permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições já estabelecidas no contrato original, caso assim seja do interesse público.

Barcarena-PA, 08 de abril de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB